



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 087 DE 08 DE FEVEREIRO DE 1.993

Aprovado em plenário

em 08/02/93

  
João Jerônimo de Sousa  
Presidente

/AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A VENDER O VEÍCULO PARATI, ANO 90 MODELO 90, CHASSI 9BWZZZ3OZLP213398, PLACA Nº FP-0001, E DÀ OUTRAS PROVL. DÊNCIAS"

JOSÉ JOAQUIM AZEVEDO FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso,


Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a vender o Veículo PARATI, cor Vermelha, ano 90 modelo 90 CHASSI 9BWZZZ3OZLP213398, placa FP-0001, a gasolina, lotada no Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º - A venda do veículo será a preço de mercado, para que o Executivo Municipal possa adquirir um Veículo usado novo tipo F-1.000 o qual servirá o Gabinete do Prefeito.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE  
EM 08 DE FEVEREIRO DE 1.993.

  
JOSÉ JOAQUIM AZEVEDO FIGUEIREDO  
-Prefeito Municipal-